

# NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 2 de junho de 2021



Nesta edição:

- **Acordo de plenário na Câmara dos Deputados permite a manutenção do REIQ por mais 4 anos – MP 1034**
- **Aprovada na Câmara a MP 1028 que dispensa certidões na contratação de financiamento**
- **Senado realiza sessão temática sobre a MP da Desestatização da Eletrobras.**

## **Acordo de plenário na Câmara dos Deputados permite a manutenção do REIQ por mais 4 anos – MP 1034**

O plenário da Câmara dos Deputados realizou sessão de votação da MP 1034. O tema do REIQ (regime de tributação da indústria química) foi o centro de diversos movimentos durante a sessão, por se tratar de setor estratégico para o País e dos impactos negativos que o fim abrupto do regime surtirá sobre diversos elos da cadeia produtiva industrial nacional.

Ao longo da sessão, o relator acatou a emenda de plenário nº 3, que retornou o texto da MP original e voltou a determinar o fim imediato do regime, como forma de acomodar as necessidades da política fiscal.

Com o objetivo de reduzir danos, os líderes partidários entraram em acordo para um novo relatório, pela redução gradual do REIQ ao longo de 4 anos, em substituição ao fim abrupto do regime. Participaram do acordo os deputados Marcelo Ramos (PL/AM), Alexis Fonteyne (Novo/SP), Eduardo Cury (PSDB/SP), Ricardo Barros (PP/PR) e Cacá Leão (PP/BA).

A MP 1034 foi aprovada e seguirá para votação no Senado Federal, com prazo de deliberação até 28 de junho.

Cabe registrar um outro acordo feito em plenário com relação ao destaque sobre as importações de combustíveis de outros países para a Zona Franca de Manaus (ZFM), que acaba por alterar também as vendas internas destinadas à ZFM. A alteração será debatida no Senado e, no retorno à Câmara, a questão contará com o apoio do Presidente da Câmara e do relator.

## ***Aprovada na Câmara a MP 1028 que dispensa certidões na contratação de financiamento***

Foi aprovada na Câmara dos Deputados a MP 1028/2021, que dispensa instituições financeiras públicas e privadas de observar determinadas certidões no processo de contratação e renegociação de operações de financiamento. Dentre as certidões dispensadas, estão a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débito-CND.

O relatório apresentado pelo relator Dep. Ricardo Silva (PSB/SP) ampliou o prazo de fim de junho para até o fim do ano de 2021 para os efeitos da dispensa das certidões. Em plenário, foi feito acordo para incluir também tratamento diferenciado para cooperativas de crédito com faturamento de até R\$ 4,8 milhões.

A medida segue para apreciação do Senado Federal, com prazo de deliberação até 9 de junho.

## ***Senado Federal realiza sessão temática sobre a MP da Desestatização da Eletrobras***

O Senado Federal realizou sessão temática para debater a Medida Provisória 1.031/2021, que dispõe sobre a desestatização da Eletrobras, e contou com a participação de representantes do Ministério de Minas e Energia, da ANEEL, da Associação dos Engenheiros e Técnicos do Sistema Eletrobrás (AESEL), do Instituto de Desenvolvimento Estratégico do Setor Energético (ILUMINA), do Instituto ClimaInfo, da Associação dos Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres (ABRACE), da Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEÓLICA), da Associação Brasileira das Indústrias de Vidro (ABIVIDRO) e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

O Presidente da ABIVIDRO, Lucien Bernard Mulder, evidenciou os custos acrescentados ao texto original, para a indústria e para os consumidores. Tais custos são potencialmente mais dramáticos para a indústria, que perde competitividade e já precisa lidar com o Custo Brasil. Para Mulder, o texto original era positivo e as alterações propostas, com foco nos gasodutos e nas térmicas em locais sem consumidores ou reservas de gás, são negativas aos consumidores.

No mesmo sentido, Elbia Gannoum, Presidente da ABEEÓLICA, ressaltou os custos introduzidos, afirmando que o PLV é um paradoxo, pois defende a abertura de mercado e a busca de eficiência, mas estipula reservas de mercado e a renovação do Proinfa, que foi um importante programa de incentivo às energias limpas, mas deve chegar ao fim e não deve ser pago pelos consumidores. Destacou, ainda, que o setor de energias limpas não precisa mais de subsídios ou de reserva de mercado e prima pela competição.

Paulo Pedrosa, Presidente da ABRACE, falou em nome do movimento União pela Energia, que reúne 40 associações e federações de indústria, e evidenciou os impactos do aumento dos custos da energia no emprego e na competitividade da indústria. Segundo estimativa das entidades do setor elétrico, o PLV aprovado adiciona custo de 41 bi de reais aos consumidores e mais 16 bi de impostos que também serão cobrados dos consumidores.

Para Pedrosa, a alocação de crédito na CDE de forma que não alcance as indústrias e os consumidores do mercado livre é prejudicial para a competitividade dos produtos brasileiros. Além disso, uma lei não pode escolher uma fonte energética, como foi feito na definição da contratação das PCHs. A obrigação de contratação de 6GW das térmicas a gás forçará a construção de gasodutos e linhas de transmissão com altos custos. Ao finalizar, reafirmou a posição favorável ao texto original da MP 1031.

No mesmo sentido, Maurício Tolmasquim, professor da UFRJ, e ex-Presidente da Empresa Pública de Pesquisa Energética, citou a reserva de mercado para as PCHs, que apesar de consistir em uma fonte renovável, custa mais que o dobro de outras energias como a eólica e solar, e ressaltou que os programas de desenvolvimento regionais adicionados no PLV, como a revitalização de bacias hidrográficas, são importantes, mas não há motivo para que os consumidores paguem por eles via tarifa.

Segundo Ikaró Chaves, Presidente da AESEL, tornar a estatal privada não garantirá que sejam realizados novos investimentos, pois não há norma na legislação nacional que obrigue empresas privadas a realizarem investimentos em sua infraestrutura.

Por outro lado, de acordo com Hailton Madureira de Almeida, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Econômicos do Ministério de Minas e Energia, o modelo de capitalização promove uma maior capacidade de geração de renda e de investimentos, reduzindo os valores dos custos de geração, que atualmente são repassados aos consumidores.

Thiago Magalhães, representante da ANEEL, ressaltou que os aspectos regulatórios da desestatização trarão maior qualidade na prestação do serviço, evitarão abusos de poder de mercado e não representarão quaisquer riscos ao sistema.

Ricardo Medeiros Castro, Coordenador de Estudos de Condutas Anticompetitivas do CADE, questionou o motivo de se estipular a compra da energia das térmicas a gás e das pequenas centrais hidrelétricas (PCHs) pelo preço teto, que é o valor limite.

Em seguida, Shiguelo Watanabe Júnior, pesquisador do Instituto ClimaInfo, comentou que as alterações realizadas, que obrigam a construção de novas térmicas para geração energia, seriam responsáveis por um aumento drástico das emissões nacionais de gases do efeito estufa.

Para Clarice Campelo de Ferraz, do ILUMINA, é vital um estudo de impactos econômicos, principalmente com a ameaça de um racionamento dos serviços elétricos devido a escassez de chuvas.

O relator da medida, Senador Marcos Rogério (DEM-RO), afirmou que está construindo um relatório inclusivo, a fim de montar a proposta mais satisfatória possível, por meio do diálogo com todos os setores afetados.

Por fim, os Senadores Paulo Rocha (PT/PA), autor do requerimento da sessão temática, Jean Paul Prates (PT/RN), Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB), Paulo Paim (PT/RS), Izalci Lucas

(PSDB/DF), Nilda Gondim (MDB/PB) e Zenaide Maia (PROS/RN) evidenciaram os principais pontos debatidos, afirmando ser sumamente necessário que se discuta adequadamente a matéria por sua tamanha importância. Jean Paul Prates (PT/RN) informou que a realização de outros debates está sendo negociada nas Comissões do Senado Federal.



**Veja mais**

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:  
[www.legisdata.cni.com.br](http://www.legisdata.cni.com.br)

**NOVIDADES LEGISLATIVAS** | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | [www.cni.com.br](http://www.cni.com.br) | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria  
**PELO FUTURO DA INDÚSTRIA**